



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 113

Recife, 01 de julho de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	5
DGA / UAST	8
DB	8
PROAD	8

REITORIA

PORTARIA Nº 820/2019-GR, de 01 de julho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014041/2019-34,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor da Divisão de Planejamento de Compras do Departamento de Compras e Licitação, o(a) servidor(a) JESSIKA MARREIRO LUSTOSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2394812, no período de 02/07/2019 a 16/07/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 826/2019-GR, de 01 de julho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008616/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais, do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, nível Mestrado, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, o(a) servidor(a) EDUARDO SOARES DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1646186, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 194/2016-GR, de 29/02/2016, e dispensar o(a) servidor(a) THERES GEORGE FREIRE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1757943, da referida Função.

PORTARIA Nº 827/2019-GR, de 01 de julho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009532/2019-63,

RESOLVE:

CONCEDER isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF/PSS, conforme embasamento legal do artigo nº 40 § 21 da CF/1988, do artigo nº 6º XIV da Lei nº 7.713/1988, do artigo nº 47 da Lei nº 8.541/1992, do artigo nº 30 da Lei nº 9.250/1995, do artigo nº 1º da Lei nº 11.052/2004, da alínea “b” do inciso II do art. 35 do Decreto nº 9.580/2018 e Instrução Normativa/ RFB nº 1500/2014, alterada pela Instrução Normativa/ RFB nº 1.756/2017, ao(à) servidor em tela:

SERVIDOR (A) APOSENTADO (A)	MARIA SONIA DOS SANTOS
MATRÍCULA SIAPE Nº.	0383568
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº.	0.089.349/2019
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	29/10/2018

PORTARIA Nº 828/2019-GR, de 01 de julho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014054/2019-11,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) da Divisão de Apoio ao Processo de Compras do Departamento Compras e Licitação, o(a) servidor(a) RENATA CAMARA DE ALMEIDA MENDONCA, do Quadro

Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1731091, no período de 01/07/2019 a 12/07/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 829/2019-GR, de 01 de julho de 2019

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021077/2018-93,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para a utilização dos perfis de “Assessor de Proponente”, “Assessor de Autoridade Superior”, “Assessor de Ordenador de Despesas” e “Solicitante de Passagens”, e AUTORIZAR a utilizar o fluxo de trâmite rápido no âmbito da UFRPE, no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), os servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme informação constante do Processo acima mencionado.

SERVIDOR(A)	Nº SIAPE	LOTAÇÃO
PRISCILLA BRUNA AVELINA DOS PRAZERES	2170531	COORDENAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

PORTARIA Nº 830/2019-GR, de 01 de julho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014065/2019-93,

RESOLVE:

DESIGNAR CARINE ALEXANDRE DELGADO, Matrícula SIAPE nº 1104590, para responder pelo(a) Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no período de 01/07/2019 a 13/07/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 833/2019-GR, de 01 de julho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013989/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Mobilizadora do Projeto UFRPE Sustentável:

Presidente	Maria José de Sena	Reitora
Demais Membros	Marcelo Brito Carneiro Leão	Vice-Reitor
	Mozart Alexandre Melo de Oliveira	Pró-Reitor de Administração
	Maria Madalena Pessoa Guerra	Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
	Severino Mendes de Azevedo Júnior	Pró-Reitor de Gestão Estudantil
	Ana Virgínia Marinho Silveira	Pró-Reitora de Atividades de Extensão
	Maria do Socorro de Lima Oliveira	Pró-Reitora de Ensino e Graduação
	Carolina Guimarães Raposo	Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
	Patrícia Gadelha Xavier Monteiro	Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 113, segunda-feira, 01 de julho de 2019

Página | 5

Moacy Silva Torres	Diretor do Núcleo de Engenharia, Meio Ambiente e Manutenção -NEMAM
Fernando José Suruagy Monteiro	Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI
Bruno de Oliveira Andrade	Coordenador da Coordenadoria de Comunicação Social - CCS
Thamara Tainá Souza Cabral de Oliveira	Diretora do Departamento de Logística e Serviços – DLOGS
Walber Allan de Santana	Coordenador de Sustentabilidade

Art. 2º - em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº 155/2017-GR, de 06 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 834/2019-GR, de 01 de julho de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013988/2019-28,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Executiva do Projeto UFRPE Sustentável, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE Nº.
ALEX SOUZA MORAES	2140782
KARINE MATOS MAGALHAES	3296895
LEOCADIA TEREZINHA CORDEIRO BELTRAME	1704535
LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO	2221726
MANUELA MEDEIROS GONCALVES	2126729
RUTE BERGER	1792631
THAIS MEIRA MENEZES	2160816
WALBER ALLAN DE SANTANA	1867700

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 771/2019-PROGEPE, de 01 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009986/2019-34,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no Processo acima mencionado, para Capacitação no curso “Planejamento Estratégico”, na modalidade de Ensino a Distância, ofertado pela instituição Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor (a)	JOSELYA CLAUDINO DE ARAUJO VIEIRA
Nº SIAPE	1551692
Cargo	Assistente Social
Lotação	UAG
Período de Referência	2º Quinquênio (01/10/2011 a 27/09/2016)
Período de Gozo	11/07/2019 a 09/08/2019

PORTARIA Nº 772/2019-PROGEPE, de 01 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000240/2019-65, anexo Processo UFRPE nº 23082.023430/2018-70,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade RAPHAEL LEITE DE ANDRADE REIS, Matrícula SIAPE nº 2321709, admitido(a) em 01/07/2016, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 105/2019-CPPD, de 25/03/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 773/2019-PROGEPE, de 01 julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000240/2019-65, anexo Processo UFRPE nº 23082.023430/2018-70,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe “A”, Nível 2, com denominação de Professor Assistente-A, para Classe “B”, Nível 1, com denominação de Professor Assistente, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Mestre(a) em Engenharia Elétrica, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com o Parecer nº 257/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU, homologado pela Magnífica Reitora desta Universidade, bem como a Decisão nº 229/2019, de 20/05/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	RAPHAEL LEITE DE ANDRADE REIS
Nº SIAPE	2321709
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 113, segunda-feira, 01 de julho de 2019

Página | 6

PORTARIA Nº 774/2019-PROGEPE, de 01 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001617/2019-01, anexo Processo UFRPE nº 23082.026696/2017-93,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade ELISANGELA BASTOS DE MELO ESPINDOLA, Matrícula SIAPE nº 2320217, admitido(a) em 01/07/2016, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 070/2019-CPPD, de 15/03/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 775/2019-PROGEPE, de 01 de julho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001617/2019-01, anexo o Processo UFRPE nº 23082.026696/2017-93,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe “A”, Nível 2, com denominação de Professor Adjunto-A, para Classe “C”, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Educação, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com o Parecer nº 257/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU, homologado pela Magnífica Reitora desta Universidade, bem como a Decisão nº 237/2019, de 20/05/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ELISANGELA BASTOS DE MELO ESPINDOLA
Nº SIAPE	2320217
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 776/2019-PROGEPE, de 01 de julho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003544/2019-84, anexo o Processo UFRPE nº 23082.003543/2019-30,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade CECILIA MARIA MOTA SILVA LINS, Matrícula SIAPE nº 2321565, admitido(a) em 01/07/2016, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 201/2019-CPPD, de 10/05/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 777/2019-PROGEPE, de 01 de julho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003544/2019-84, anexo Processo UFRPE nº 23082.003543/2019-30,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe “A”, Nível 2, com denominação de Professor Adjunto-A, para Classe “C”, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Engenharia Civil, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com o Parecer nº 257/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU, homologado pela Magnífica Reitora desta Universidade, bem como a Decisão nº 201/2019, de 10/05/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	CECILIA MARIA MOTA SILVA LINS
Nº SIAPE	2321565
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA Nº 778/2019-PROGEPE, de 01 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000877/2019-51,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico de Laboratório - Área, a partir de 30/06/2019, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade JAQUELINE RIBEIRO DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula SIAPE nº 2320047, admitido(a) em 30/06/2016, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 779/2019-PROGEPE, de 01 de julho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003011/2019-01, anexo o Processo UFRPE nº 23082.022115/2017-44,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade ALVARO FURTADO COELHO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 2323265, admitido(a) em 01/07/2016, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 068/2019-CPPD, de 15/03/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 780/2019-PROGEPE, de 01 de julho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003011/2019-01, anexo Processo UFRPE nº 23082.022115/2017-44,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 113, segunda-feira, 01 de julho de 2019

Página | 7

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe “A”, Nível 2, com denominação de Professor Adjunto-A, para Classe “C”, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Economia, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com o Parecer nº 257/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU, homologado pela Magnífica Reitora desta Universidade, bem como a Decisão nº 291/2019, de 07/06/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ALVARO FURTADO COELHO JUNIOR
Nº SIAPE	2323265
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 781/2019- PROGEPE, de 01 de julho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000952/2013-99,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão da concessão do Adicional de Periculosidade, Grau Único, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) CARLOS JULIO GOMES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0053190, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no(a) Sec. de Vigilância Ostens. e Patrimonial, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 482/2019, de 27/06/2019, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEPE/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2019, com base na Nota Informativa nº 17689/2018-MP, de 21/12/2018.

PORTARIA Nº 782/2019-PROGEPE, de 01 de julho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002118/2019-23,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 161 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2019.

NOME	JOSE FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS	
MATRÍCULA	2188126	
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	
LOTAÇÃO	UAST	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

PORTARIA Nº 783/2019-PROGEPE, de 01 de julho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009055/2019-36,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 91 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 05/07/2019.

NOME	ANDRE COSTA PINTO	
MATRÍCULA	3001701	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DMFA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II

PORTARIA Nº 784/2019-PROGEPE, de 01 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014180/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença à Adotante, com remuneração integral, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14/06/2019, em favor da servidora desta Universidade BRIGITTE RENATA BEZERRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1542319, por ter adotado a criança ISAQUE ANTONIO DA SILVA SANTOS, nascida em 11/07/2017.

Art. 2º - Tal Ato fundamenta-se no art. 210, caput e parágrafo único, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, e Ofício Circular nº 14/2017-MP, s.m.j, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, constante no Processo acima mencionado.

DGA / UAST

PORTARIA Nº 035/2019, 27 de junho de 2019

A Diretora Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pela Portaria nº. 329/2017-GR, de 17 de março de 2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.008713/2019-72, RESOLVE autorizar o afastamento da servidora LORENA CRISTINA NÓBREGA FÉLIX, para participar do 22º SEMINÁRIO NACIONAL "ESCOLA? PRESENTE", no período de 29 a 31 de julho de 2019, a ser realizado em Olinda - PE.

DB

PORTARIA Nº 23/2019-DB, 28 de junho de 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PROFESSOR REGINALDO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento de Professora Elcida de Lima Araújo para participar do Comitê de Avaliação de chamada de Edital Universal da FAPEMA, no período de 06 a 09 de agosto de 2019, em São Luís/MA.

MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA
VICE-DIRETOR

PROAD

PORTARIA Nº 012/2019, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Designa servidores para exercer as atividades de gestão e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2019, referente à contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (SFTC), na modalidade local.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º da Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06 de novembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000600/2019-29, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercer as atividades de gestão e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2019, referente à contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (SFTC), na modalidade local:

Servidor (a)	Siape	Lotação	Função
Alexandre Koehler Pinheiro	2362619	PROAD	Gestor
Jonathas Gomes de Carvalho Marques	3085479	UABJ	Gestor Substituto
Nayara Barbosa Ribeiro Bernardo	3041802	DELOGS	Fiscal Administrativo

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 005/2019, de 09 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da PROGEPE.

MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA